



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 213/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE CUSTEIO DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nºs. 4.892/2024 E 4.894/2024 A ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito em Exercício do Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas destinadas a melhorias no Centro Comunitário da Localidade de Esquina Gaúcha, representado pela Associação Centro Comunitário, inscrita no CNPJ nº 50.795.512/0001-60.

Art. 2º O valor destinado ao custeio de que trata o artigo anterior fica limitado a até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.05.13.813.0052.2.085 – Auxílio a Entidades do Meio Rural e Urbano
3.3.90.30 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, aos 01 de outubro de 2025.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal
Em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 213/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas de custeio destinadas a melhorias no Centro Comunitário da Localidade de Esquina Gaúcha.

A medida justifica-se pela relevância social e comunitária da entidade, que desempenha papel fundamental como espaço de integração, convivência e promoção de atividades sociais, culturais e comunitárias para os moradores da localidade. O Centro Comunitário é, historicamente, um ponto de encontro da comunidade, servindo de apoio para a realização de eventos, reuniões, festividades e demais atividades de interesse público.

Assim, ao apoiar a Associação do Centro Comunitário de Esquina Gaúcha, o Município fortalece a participação social, fomenta a preservação de tradições locais e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando condições adequadas para a continuidade das atividades desempenhadas.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação, por tratar-se de medida de relevante interesse público e de inegável benefício à coletividade.

Crissiumal – RS, 01 de outubro de 2025.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal
Em Exercício

PLANO DE APLICAÇÃO

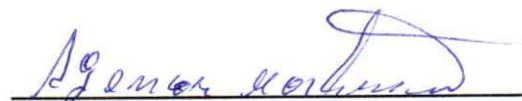
1. **Entidade:** Associação Centro Comunitária
2. **CNPJ:** 50.795.512/0001-60
3. **Nome do Dirigente:** Agenor Martins (CPF 332.689.400-72)
4. **Finalidade:** Auxílio com a aquisição de materiais.
5. **Justificativa:** A ajuda na aquisição de materiais pelo Município justifica-se devido a necessidade de aquisição de um balcão para a sede da associação, visto que o atual encontra-se bastante deteriorado, sendo necessário sua troca, o que irá beneficiar a comunidade em geral que prestigia os eventos da comunidade. Para realizar a melhoria pretendida, a entidade não possui recursos suficientes. Neste sentido, necessita o apoio do Poder Público.

6. Custeio – Despesas Correntes/Materiais

Quant	Unid	Despesa/Material	Valor R\$
1	Und	Balcão de madeira com 4 portas e 4 gavetas, medindo 2mt de comprimento, 0,65cm de largura x 0,94cm de altura	1.900,00
TOTAL (R\$)			1.900,00

7. **Total Geral:** R\$ 1.900,00
8. **Município:** R\$ 1.900,00
9. **Contrapartida da Entidade:** R\$ 0,00

Crissiumal/RS, 16 de setembro de 2025.



AGENOR MARTINS

Presidente

REQUERIMENTO

Crissiumal, 16 de setembro de 2025.

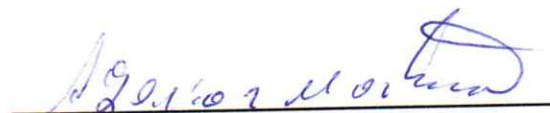
Excelentíssimo Senhor:

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER

Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de Crissiumal

AGENOR MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 332.689.400-72, na condição de Presidente do ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIA, CNJP nº 50.795.512/0001-60, com sede na Localidade de Esquina Gaúcha, interior, Crissiumal/RS, vem respeitosamente por meio deste, solicitar à Vossa Excelência auxílio com a aquisição de materiais permanentes para utilização na sede social da entidade, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Nestes Termos, pede deferimento.



AGENOR MARTINS

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7G3**9YM****Q0Q****692**